AUTÓGRAFO Nº06/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 48/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art.1º. Fica Denominado de **"Rua Evaldo Cruz de Souza"** a via pública localizado no Loteamento Dom Ceslau Stannula – Rua -05.

Art.2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90(noventa) dias, a placa designada.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

EVALDO CRUZ DE SOUZA: A VIDA HUMANA, PROFISSIONAL E POLÍTICA, ONDE SERVIR AO OUTRO ERA A SUA MAIOR MISSÃO.

"TUDO O QUE FIZEREM, FAÇAM DE TODO O CORAÇÃO, como para o senhor, e não para os homens" (Colossenses 3,23).

Assim foi a vida de Evaldo Cruz de Souza, nosso eterno Evaldo Enfermeiro, uma vida servidora. Exercia com sabedoria, cuidado e dedicação cada tarefa que lhe foi confiada: cristão, filho, esposo, pai, irmão, tio, padrinho, amigo, analista de mineração, enfermeiro e político.

Nascido em 10 de setembro de 1960, filho de Neuza Ferraz Cruz e Francisco de Souza Neco, saiu da fazenda Caldeirão, em meados de 1971, para estudar em Floresta. Foi acolhido por sua tia Detinha, onde passou longos anos. Dividia seu tempo entre os estudos e trabalho, pois, no mercadinho de Carlos Correia, começou a demonstrar o profissional dedicado que sempre foi.

No ano de 1982, acompanhou seu irmão Eraldo em busca de novas experiências. Dessa vez, seu destino foi Caraíba Metais, distrito de Jaguarari, onde passou 7(sete) anos dedicados à Mineração Caraíba.

Retornando a sua terra natal, e acolhido na casa de sua irmã Onezia, a saúde foi sua inspiração, trabalhando longos anos ao lado do seu amigo Dr. Clóvis, como também, no Hospital Regional de Salgueiro e o Hospital Cel. Álvaro Ferraz, pois era efetivo do Governo do Estado.

Em 16 de maio de 1993, casou com Ailza de Sá Gomes e, através dessa união, deixou dois filhos: Ana Carolina e Matheus.

Desde o limiar da sua vida como enfermeiro, o amor, o servir ao outro, eram premissas vislumbradas em cada atendimento que fazia, independente se era alguém da suas cidades ou dos municípios vizinhos que aqui chegavam em busca de uma consulta. E foi nessa constante doação que surge o desejo político para fazer mais pelo seu povo.

O ano de 1999 foi marcado pelo início do seu legado político, onde, em 2003, chegou a ser eleito Presidente da Câmara de Floresta. Na presidência da Casa Benício Ferraz, deu continuidade a reforma dessa Casa e concluiu o belo cenário que hoje usufruímos : o Plenário.

Como Cristão e devoto de Nossa Senhora da Saúde, não perdia uma romaria, levando sua fé, sua alegria e seus cuidados aos que ali o acompanhavam em procissão.

Como canta João Neto e Fabinho, "pelas estradas que eu tenho andado e pelo mundo que eu tenho vivido, tenho dormido e tenho acordado..." tudo na busca do sonho colorido, assim Evaldo andava pelo mundo, pela terra dos tamarindos, em busca de proporcionar um sonho colorido.

Não podemos esquecer, ao mencionar João Neto e Fabinho, que além de empresário da dupla, Evaldo foi um grande incentivador da cultura de vaquejada.

A triste doença abateu o grande guerreiro sonhador, mas ele deixou um grande legado como ser humano e político, construído na honestidade, ética, transparência e credibilidade.

Pelo exposto uma homenagem merecida ao grande homem Evaldo Cruz de Souza.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 23 de janeiro de 2018.

Alberto Carlos de Souza
Vereador